



**PORTARIA Nº 040, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE PÓLÍTICA, A TÍTULO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício de Desincompatibilização e o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolados pelo servidor Danilo Gomes Silva, protocolo nº 1372/2024, na Secretaria Municipal de Educação, solicitando Licença para Atividade Política, para concorrer o cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2024;

**CONSIDERANDO** que a legislação federal exige afastamento para concorrer às eleições.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, Licença para Atividade Política, com a finalidade de formalizar o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vínculo efetivo, na forma do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 64/90, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 341/99:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
DANILO GOMES SILVA	1372	PROFESSOR

Art. 2º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando a partir de 04.07.2024 com término em 07.10.2024.

Art. 3º - Fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentar o Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, dentro do prazo previsto em Lei, sob pena de Revogação da licença ora concedida, bem como as demais implicações de Lei, inclusive ressarcimento de eventual prejuízo ao erário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 05 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal